



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.073/2021**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOÃO MAIA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOÃO MAIA DA SILVA**, matrícula 738901, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.615.832-6-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 634.185.849-34, admitido em 03 de setembro de 2001, para exercer a função de emprego público de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 1º de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 5 de agosto de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 | agosto | 20 21  
DE N.º 12.221  
UMUARAMA 07 | 08 | 20 21  
D  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS